



PODER LEGISLATIVO

OF/010/2022/GSC

Natalândia-MG, 26 de abril de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, venho informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei 005/2022, de sua autoria, que "**Que institui gratificação pelo exercício da função de membro de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências**". Depois de discutido, foi **rejeitado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos
26 / 04 / 22
Juliany Lins